

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 217/2023**

Processo nº 23086.005003/2021-75

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 352ª reunião, sendo a 167ª sessão em caráter ordinário, realizada em 29 de setembro de 2023, após discutir o ASSUNTO 57/2023- SEI 23086.005003/2021-75- Processo Administrativo Disciplinar - Apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor S.S.S, o conselho deliberou, por ampla maioria (30 votos favoráveis), pela revisão da decisão de imposição da penalidade de suspensão ao servidor processado, manifestando-se favorável à aplicação da penalidade de advertência por escrito.

Encaminha à Secretaria de processos administrativos para providências.

Encaminha ao Gabinete da reitoria para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 03/10/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209587** e o código CRC **0225405D**.